Assunto: Resposta formal acerca da adoção de ações afirmativas, critérios de participação e funcionamento dos concursos culturais e representativos promovidos pelo Município de Botuverá/SC

O MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de sua Administração Municipal e dos setores competentes vinculados à cultura e ao turismo, vem, respeitosamente, perante esse respeitável órgão do Estado do Acre, em atenção à solicitação de informações encaminhada acerca da existência de cotas raciais, sociais, de gênero e demais ações afirmativas eventualmente aplicadas nos processos culturais, turísticos e concursos representativos promovidos pela municipalidade, bem como em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), apresentar os esclarecimentos formais abaixo expostos.

Inicialmente, cabe destacar que o Município de Botuverá possui absoluto compromisso com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade, dignidade da pessoa humana e respeito à diversidade, norteando toda sua atuação administrativa, cultural e institucional nos termos previstos pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Todas as atividades culturais, eventos comunitários, concursos representativos e ações ligadas ao turismo e à cultura municipal são organizadas observando rigorosamente os princípios da ampla participação popular, da igualdade de acesso e da inexistência de discriminação de qualquer natureza. O Município jamais adotou práticas institucionais voltadas à exclusão racial, social, religiosa, econômica, política, étnica ou relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero.

No caso específico da tradicional Festa Bergamasca, principal evento cultural e turístico do Município de Botuverá, destaca-se tratar-se de manifestação histórica e cultural profundamente enraizada na identidade local, possuindo relevante importância para a preservação das tradições comunitárias, da cultura regional e da valorização da história do povo botuveraense.

A Festa Bergamasca representa muito mais do que um simples evento festivo. Trata-se de celebração cultural que reúne famílias, visitantes, agricultores, comerciantes, jovens, crianças e representantes da comunidade em geral, promovendo integração social, fortalecimento comunitário, incentivo ao turismo e valorização das tradições locais herdadas das gerações anteriores.

Importante esclarecer, inclusive, que em razão da pandemia da COVID-19, as edições da Festa Bergamasca previstas para os anos de 2020 e 2021 foram canceladas integralmente, não havendo, portanto, realização de concursos de escolha da realeza nesses respectivos anos.

No contexto da Festa Bergamasca, são promovidos concursos representativos destinados à escolha da Realeza Adulta e da Realeza Mirim do evento, os quais possuem caráter cultural, simbólico e comunitário, sem qualquer natureza de concurso público, seleção funcional ou contratação administrativa.

Os concursos de escolha da Realeza da Festa Bergamasca ocorrem mediante regulamentos públicos previamente divulgados, contendo critérios objetivos de participação, aplicáveis igualmente a todas as candidatas interessadas, sem qualquer distinção relacionada à raça, cor, etnia, orientação sexual, religião, condição financeira, identidade de gênero ou origem familiar.

No ano de 2022, por meio do Regulamento do Concurso de Escolha da Rainha da 28ª Festa Bergamasca, foi estabelecido que o concurso tinha como objetivo principal a eleição da Rainha, da 1ª Princesa e da 2ª Princesa representantes da festividade municipal. O concurso realizou-se em 18 de junho de 2022, às 20h00min, no Salão Paroquial de Botuverá, sendo previsto que o mandato das eleitas se estenderia até a eleição da realeza da 29ª Festa Bergamasca, a ocorrer em 2023.

O referido regulamento de 2022 previa critérios objetivos de participação, dentre os quais: ser cidadã botuveraense ou residir no Município por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à realização do concurso; ser registrada originalmente do sexo feminino; possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até 18 de junho de 2022 e idade máxima de 25 (vinte e cinco) anos;

ser solteira; não possuir filhos e não estar grávida; possuir estatura mínima de 1,60m; gozar de perfeita saúde; possuir simpatia, postura, personalidade e condições culturais para representar a Festa Bergamasca e o Município; não possuir vínculo com agência ou empresa que prejudicasse o cumprimento das obrigações do reinado; comprometer-se formalmente com as atividades institucionais do concurso; e autorizar gratuitamente o uso de imagem, som e nome para divulgação institucional e promocional vinculada ao Município e à Secretaria competente.

Além disso, o regulamento de 2022 estabelecia que todas as candidatas poderiam ser convidadas para ações promocionais da Festa Bergamasca e da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, independentemente da classificação final obtida no concurso.

Já no ano de 2024, o concurso de escolha da Realeza da 30ª Festa Bergamasca foi realizado em 08 de junho de 2024, às 20h00min, no Salão Paroquial de Botuverá, tendo como finalidade a eleição das representantes oficiais da festividade. O período de inscrições ocorreu entre os dias 08 e 30 de abril de 2024, junto à Casa da Cidadania do Município.

O edital correspondente ao ano de 2024 também estabeleceu critérios objetivos e gerais de participação, dentre os quais: ser cidadã botuveraense ou residir no Município há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses; ser registrada originalmente do sexo feminino; possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até 30 de junho de 2024 e máxima de 30 (trinta) anos; ser solteira; não possuir filhos e não estar grávida; possuir estatura mínima de 1,60m; gozar de perfeita saúde; possuir postura, simpatia, personalidade e condições culturais adequadas à representação institucional do Município e da Festa Bergamasca; não possuir vínculo impeditivo com agência ou empresa; comprometer-se formalmente com as atividades do reinado; e autorizar gratuitamente a utilização de imagem, voz e nome para divulgação institucional relacionada ao Município e à Secretaria de Turismo e Cultura.

No ano de 2025, o Município promoveu tanto o Concurso da Realeza Mirim quanto o Concurso da Realeza Adulta da 31ª Festa Bergamasca.

No Concurso da Realeza Mirim de 2025, o regulamento estabeleceu como objetivo a eleição da Rainha Mirim, bem como da 1ª e 2ª Princesas Mirins da 31ª Festa Bergamasca, tendo as eleitas a responsabilidade de divulgar a festividade e os valores históricos, sociais e culturais do Município de Botuverá. Entre os requisitos objetivos previstos constavam: autorização formal dos pais ou responsáveis; idade mínima de 08 (oito) anos completos até a data do concurso e máxima de 10 (dez) anos, desde que não completassem 11 (onze) anos até 31 de dezembro de 2025; residência no Município há pelo menos 12 (doze) meses; matrícula regular em unidade escolar de Botuverá; e inexistência de vínculo com agência ou entidade que pudesse prejudicar o cumprimento das obrigações do concurso e do eventual reinado.

Também em 2025, o EDITAL Nº 07/2025 – Escolha da Realeza da 31ª Festa Bergamasca estabeleceu que o concurso da Realeza Adulta possuía como objetivo principal a eleição da Rainha, da 1ª Princesa e da 2ª Princesa representantes da festividade municipal. O concurso foi realizado em 07 de junho de 2025 no Salão Paroquial de Botuverá, sendo previsto que o mandato das eleitas se estenderia até a eleição da realeza da 32ª Festa Bergamasca, a realizar-se em 2026.

O regulamento da edição de 2025 estabeleceu requisitos objetivos de elegibilidade, dentre os quais: ser cidadã botuveraense ou residir no Município por no mínimo 12 (doze) meses; ser registrada originalmente do sexo feminino; possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até 07/06/2025 e máxima de 25 (vinte e cinco) anos, desde que não completasse 26 (vinte e seis) anos até 31/12/2025; ser solteira; não possuir filhos nem estar gestante durante o concurso ou reinado; possuir postura, simpatia, personalidade e condições culturais para representar o Município e a Festa Bergamasca; não possuir vínculo com agência ou empresa que inviabilizasse o cumprimento das obrigações do reinado; comprometer-se formalmente com as atividades institucionais vinculadas ao concurso; autorizar gratuitamente o uso de imagem, nome e voz para fins institucionais e promocionais; bem como participar dos ensaios organizados pela comissão do evento.

Conforme previsto nos regulamentos publicados para os concursos realizados entre os anos de 2022 e 2026, os critérios de participação sempre foram previamente divulgados, objetivos e aplicáveis de forma indistinta a todas as candidatas interessadas, inexistindo qualquer dispositivo que impedisse, limitasse ou restringisse a participação de pessoas negras, pardas, indígenas, integrantes da comunidade LGBTQIA+ ou pertencentes a quaisquer outros grupos sociais.

Os editais culturais e regulamentos vinculados à Festa Bergamasca sempre tiveram como finalidade garantir participação ampla, comunitária e democrática, observando os princípios constitucionais da igualdade, da publicidade e da impessoalidade, permitindo que qualquer pessoa interessada, desde que atendidos os requisitos objetivos previstos em regulamento, pudesse participar livremente das atividades culturais promovidas pelo Município.

A participação nos concursos ocorre de maneira espontânea, voluntária e facultativa, dependendo exclusivamente da livre manifestação de interesse das pessoas aptas a se inscreverem. Dessa forma, o Município mantém seus concursos abertos à participação da comunidade em geral, sem distinções relacionadas à raça, cor, origem, condição econômica, religião, orientação sexual ou identidade de gênero.

Cumpre registrar, inclusive, que o Município de Botuverá já contou em anos anteriores com candidatas negras participando dos concursos representativos da Festa Bergamasca, inclusive tendo sido eleitas princesas da festividade municipal, fato que demonstra concretamente o caráter aberto, comunitário e inclusivo dos eventos promovidos pela municipalidade.

As participantes sempre foram recebidas pela comunidade com respeito, valorização e igualdade, independentemente de raça, condição social, origem familiar ou características pessoais.

No que se refere às informações solicitadas acerca do número de proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos), quantidade de projetos aprovados nessas condições e percentual de recursos eventualmente destinados a tais

proponentes, esclarece-se que os editais culturais e concursos promovidos pelo Município durante o período mencionado não exigiam autodeclaração racial dos participantes, razão pela qual não foram produzidos levantamentos estatísticos específicos relacionados a esse critério.

Da mesma forma, não houve necessidade de adoção de procedimentos específicos de verificação de autodeclaração racial, considerando que os concursos e editais municipais sempre foram estruturados com base na ampla participação comunitária e na igualdade de acesso aos interessados.

Quanto à capacitação da equipe responsável pela elaboração e gestão dos editais culturais, informa-se que os servidores municipais responsáveis pela organização administrativa dos eventos culturais sempre atuaram observando os princípios constitucionais da igualdade, legalidade, impessoalidade e não discriminação, buscando garantir acesso amplo e democrático às atividades culturais promovidas pelo Município.

Não obstante, a Administração Municipal reconhece a relevância do debate nacional relacionado à promoção da igualdade racial, da inclusão social e da ampliação da representatividade nos espaços culturais e institucionais, mantendo-se aberta ao diálogo institucional e ao aprimoramento contínuo de suas políticas públicas culturais.

Botuverá é reconhecida regionalmente como cidade acolhedora, pacífica e receptiva, construída historicamente pela força do trabalho, pela convivência comunitária e pela contribuição de pessoas oriundas de diversas localidades do país.

O Município possui profundo respeito por todas as culturas, raças, crenças e classes sociais, mantendo suas portas abertas para todos aqueles que desejam aqui viver, trabalhar, empreender e participar da vida comunitária.

A convivência harmoniosa entre pessoas de diferentes origens sempre fez parte da história do Município, sendo constantemente incentivados os valores da integração social, do respeito mútuo, da solidariedade e da dignidade humana.

A Administração Municipal repudia de forma absoluta qualquer prática de racismo, preconceito, intolerância ou discriminação de qualquer natureza, não compactuando com comportamentos excludentes em nenhuma de suas atividades institucionais, culturais ou administrativas.

No tocante especificamente às licitações públicas municipais relacionadas às áreas de cultura e turismo, o Município esclarece que observa integralmente a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como todas as normas aplicáveis à Administração Pública.

Sempre que houver previsão legal específica impondo critérios de acessibilidade, inclusão social ou demais exigências legais obrigatórias, tais disposições serão devidamente observadas e incorporadas aos respectivos instrumentos convocatórios.

Todavia, é importante destacar que os concursos de escolha da Realeza da Festa Bergamasca possuem natureza cultural e representativa, não se confundindo com concursos públicos, processos seletivos funcionais ou contratações administrativas.

A Administração Municipal entende que a promoção da igualdade e da inclusão social deve ocorrer por meio da garantia de acesso democrático, livre e igualitário às atividades culturais, preservando simultaneamente o caráter voluntário e comunitário dos concursos representativos.

Também se faz necessário considerar a realidade demográfica e populacional dos municípios de pequeno porte, como é o caso de Botuverá, cuja quantidade de habitantes e de participantes em eventos culturais naturalmente apresenta características diferentes das observadas em grandes centros urbanos.

Ainda assim, o Município permanece permanentemente aberto à participação ampla da comunidade em todos os seus eventos e iniciativas culturais, sem qualquer distinção ou limitação relacionada à raça, condição econômica, orientação sexual, identidade de gênero, religião ou origem social.

O Município de Botuverá reafirma seu compromisso institucional com a promoção da igualdade, da inclusão social, do respeito à diversidade e da dignidade da pessoa humana, esclarecendo que todos os concursos, eventos culturais e atividades turísticas promovidos pela municipalidade possuem caráter democrático, comunitário e acessível à população em geral.

Sendo estas as informações pertinentes ao presente expediente, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que eventualmente se façam necessários, renovando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,